PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 398/2024 – CM

Garça, 26 de agosto de 2024.

Requerimento nº	523/2024
Vereador:	Fabinho Polisinani
Assunto:	Solicita informações sobre a realização do 3º Arraiá Adrianita no Parque Ecológico.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra informamos que:

a) O Parque Ecológico não fica localizado no Jardim Adrianita;

b) Os documentos solicitados devem ser direcionados para a Associação;

c) Segue, em anexo, a solicitação da Associação;

d) A Prefeitura forneceu apoio material (algumas tendas) para o evento;

e) Não houve recolhimento das taxas uma vez que o evento estava programado para acontecer na região do próprio Bairro Jardim Adrianita. No entanto, devido à expectativa de grande público, o organizador do evento solicitou à Prefeitura a transferência da festa para o Parque Ecológico "Jayme Nogueira Miranda". A transferência foi concedida, pois, a organização do evento se responsabilizou por toda a estrutura do mesmo que não possuía caráter lucrativo.

Salientamos que, conforme solicitação, a Associação dos Moradores do Jardim Adrianita, organização responsável pelo evento, comprometeu-se a fazer uma doação ao Fundo Social.

Informamos, ainda, que o referido evento faz parte do Calendário de Eventos Turísticos do Município, conforme Decreto nº 9.887/2023, em anexo.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2024.09.03 09:01:00 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA

Excelentíssimo Senhor Prefeito João Carlos dos Santos

Como já é de conhecimento de V. Ex.ª, nos dias 7, 8 e 9 de junho, a Associação dos Moradores do Jardim Adrianita promoverá mais uma edição da festa junina Arraiá do Adrianita; evento que conta com apoio da Prefeitura Municipal e faz parte do calendário oficial de eventos comemorativos aos 95 anos de Garça.
Inicialmente a festa estava programada para acontecer na região do bairro Adrianita, como nas edições anteriores. No entanto, devido à grande expectativa de público, estamos receosos que não haja espaço hábil em nosso bairro para a realização de um evento com a qualidade e a segurança que todas as famílias que comparecerão à festa merecem.
A expectativa é que tenhamos um público total que pode chegar a 30 mil pessoas nos três dias de evento.
Assim, como Presidente da Associação dos Moradores do Jardim Adrianita, solicito autorização para que possamos transferir o local do nosso evento para o Parque Ecológico Jayme Nogueira Miranda localizado às margens da SP 294.

Saliento que a organização do evento se responsabilizará por toda a estrutura necessária, como segurança privada, contato com a Polícia Militar e Polícia Rodoviária, geração de energia elétrica para os expositores, instalação de sanitários em número suficiente para atender a todos, e entraremos em contato com o SAAE para que sejam tomadas medidas visando abastecimento de água nos dias do evento.
Mesmo não tendo caráter lucrativo, informo que os organizadores do evento, após o pagamento das despesas de realização, se comprometem a fazer uma doação para o Fundo Social de Garça.

Sendo este o assunto a tratar, antecipo agradecimentos e aguardo resposta positiva.

Atenciosamente,

Jovaldo Mendonça

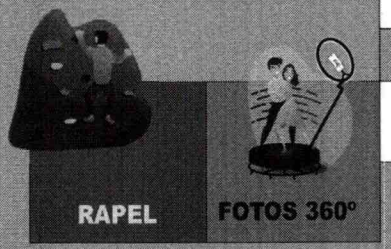
Pres. Associação dos moradores do Jardim Adrianita

Associação dos Moradores do Jardim Adrianita
CNPJ: 10.249.161/0001-77
jardimadrianita@gmail.com
R. E, 589 Chácara JM – Garça SP

MAPA DA FESTA

ESTACIONAMENTO AMPLO

ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA COMERCIANTES

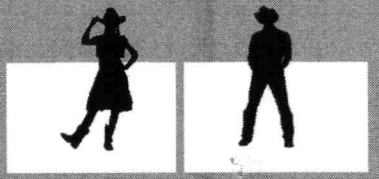


RAPEL

FOTOS 360°

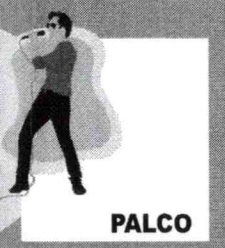
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10

BARRACAS DE 01 A 10



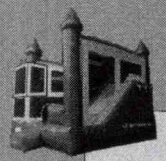
BANHEIROS

1000 METROS DE ÁREA DE ALIMENTAÇÃO COBERTA



PALCO

ENTRADA



BRINQUEDOS INFLÁVEIS



DECORAÇÃO

BARRACAS DE 11 A 20

11	12	33	14	15	16	17	18	19	20

AREA TOTAL = 21.048,00m2

ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA COMERCIANTES

PIAS À DISPOSIÇÃO DOS COMERCIANTES



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 21/06/2024

DECRETO Nº 9.887/2023

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE EVENTOS TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da **Lei Orgânica** do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o Memorando 1Doc nº 26.429/2023, do Departamento de Turismo, DECRETA:

Art. 1º O Calendário de Eventos Turísticos do Município de Garça, para o exercício de 2024 será composto das seguintes datas:

~~I - 12, 13 e 14 de abril - Moto Rock Festival;~~

I - 25 de fevereiro - Campeonato de Kart (1ª etapa); (Redação dada pelo Decreto nº **10032**/2024)

~~II - Mês de maio - Programação especial, aniversário de Garça;~~

II - 24 de março - Campeonato de Kart (2ª etapa); (Redação dada pelo Decreto nº **10032**/2024)

~~III - 07, 08 e 09 de junho - Arraiá do Adrianita;~~

III - 12, 13 e 14 de abril - 6º Moto Rock Festival; (Redação dada pelo Decreto nº **10032**/2024)

~~IV - 27, 28, 29 e 30 de junho - Cerejeiras Festival;~~

IV - 21 de abril - Campeonato de Kart (3ª etapa); (Redação dada pelo Decreto nº **10032**/2024)

~~V - Mês de agosto - Festival "Café é tudo de bom";~~

V - 19 de maio - Campeonato de Kart (4ª etapa); (Redação dada pelo Decreto nº **10032**/2024)

~~VI - 31 de agosto, 01, 06, 07 e 08 de setembro - Festa Franciscana;~~

VI - 18 e 19 de maio - 10º Encontro de Aeromodelismo de Garça; (Redação dada pelo Decreto nº **10032**/2024)

~~VII - 14 e 15 de setembro - Desafio Piramba JetFlex;~~

VII - Mês de maio - Programação especial, aniversário de Garça; (Redação dada pelo Decreto nº **10032**/2024)

~~VIII - 20, 21 e 22 de setembro - Tecnocafé - Feira Regional de Tecnologia Cafeeira;~~

VIII - 07, 08 e 09 de junho - 3º Arraiá do Adrianita; (Redação dada pelo Decreto nº **10032**/2024)

~~IX - 15 de novembro - Pedala Lions;~~

IX - 16 de junho - Campeonato de Kart (5ª etapa); (Redação dada pelo Decreto nº **10032**/2024)

~~X - 23 e 24 de novembro - Avestando - Observação de aves;~~

X - 27, 28, 29 e 30 de junho - 37º Cerejeiras Festival; (Redação dada pelo Decreto nº **10032**/2024)

~~XI - 11 a 31 de dezembro - Natal espetacular.~~

XI - 21 de julho - Campeonato de Kart (6ª etapa); (Redação dada pelo Decreto nº **10032**/2024)

XII - Mês de agosto - 2º Festival "Café é tudo de bom"; (Redação acrescida pelo Decreto nº **10032**/2024)

XIII - 31 de agosto, 01, 06, 07 e 08 de setembro - XXIII Festa Franciscana; (Redação acrescida pelo Decreto nº **10032**/2024)

XIV - 14 e 15 de setembro - 4º Desafio Piramba JetFlex; (Redação acrescida pelo Decreto nº **10032**/2024)

XV - 20, 21 e 22 de setembro - 3º Tecnocafé - Feira Regional de Tecnologia Cafeeira; (Redação acrescida pelo Decreto nº **10032**/2024)

~~XVI - 05 e 06 de outubro - 4º Avestando - Observação de aves; (Redação acrescida pelo Decreto nº **10032**/2024)~~

XVI - 28 e 29 de setembro - 4º Avestando - Observação de aves; (Redação dada pelo Decreto nº **10107**/2024)

XVII - 15 de novembro - Pedala Lions; (Redação acrescida pelo Decreto nº **10032**/2024)

XVIII - 11 a 31 de dezembro - 7º Natal espetacular (Redação acrescida pelo Decreto nº **10032**/2024)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 06 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
PJ.

BIANCA CAMPOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/07/2024